



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 241, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Exonerar servidor do cargo de provimento efetivo por motivo de falecimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, por motivo de falecimento ocorrido em 15 de agosto de 2021, o funcionário público municipal **MARLON CARLEI MULLER**, brasileiro, portador do RG nº 4.345.350-5 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 017.377.009-64, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 16 de agosto de 2021.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148
